



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento, o **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, serviço público dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/94, com sede no Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, desta Capital, representado por seu **Presidente, Marcus Vinicius Furtado Coêlho**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 2525, com endereço profissional no SAUS, Q. 05, Lote 01, Bloco M, desta Capital, nomeia e constitui como seus procuradores: **IGOR MAULER SANTIAGO**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 70.839, e com inscrição suplementar na OAB/SP sob o nº 249.340, OAB/RJ nº 112.791 e OAB/DF nº 20.112, integrante da Sociedade de Advogados Sacha Calmon – Misabel Derzi Consultores e Advogados, com sede na Alameda Jaú, nº 1742, 15º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01420-904, **Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.275, **Rafael Barbosa de Castilho**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 19.979, **Bruno Matias Lopes**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 31.490, e **Roberta Franco de Souza Reis Pinto** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 26.060, estes últimos com endereço profissional no SAUS, Q. 05, Lote 01, Bloco M, Ed. Conselho Federal da OAB, Brasília, Distrito Federal, com os poderes da cláusula *ad judicium et extra* e os demais necessários para o foro em geral e para a defesa dos interesses do Outorgante em juízo e fora dele, em todas as instâncias e graus de jurisdição, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas, **além dos poderes especiais para ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal contra os itens 7, 8 e 9 do inciso II da Lei Federal nº 9.250/95** (com redação dada pela Lei Federal nº 12.469/2011).

Brasília, 25 de março de 2013.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil